



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos**

CIDENNF
Processo: 382/2024

Fis. 329 Rubrica

Projeto Básico



PROJETO BÁSICO
ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DO ITABAPOANA
001/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a obra de **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**, s/nº, Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em atendimento ao Convênio nº 939337/2022, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados na Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Memorial Descritivo e nos demais elementos anexos do Projeto Básico e são capazes de caracterizar, de forma precisa e clara, o objeto da licitação e de propiciar a avaliação de seus custos, servindo de subsídio à elaboração do edital;

1.3. O contrato terá a mesma vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, computando-se os prazos para: início e mobilização; execução; regularização perante os órgãos competentes; comunicação do encerramento e conclusão total do objeto, recebimento provisório e definitivo; e para a gestão final do contrato;

1.4. A execução da obra consiste numa parceria do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, cabendo a prefeitura a elaboração do projeto de engenharia, das planilhas que compõem os serviços técnicos especializados, bem como acompanhamento e fiscalização da obra, e ao Consórcio Cidennf a gestão do Contrato e a operacionalização da Plataforma TransfereGov;

1.5. A solução a ser contratada se dará mediante licitação, na modalidade concorrência pública;



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidennf	
Processo: 382 / 2022	
Fls. 331	Rúbrica: (B)

- 1.6. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada por igual período;
- 1.7. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global;
- 1.8. Deverá ser observado atentamente o extrato do convênio nº 939337/2022, além do projeto de engenharia (plantas, planilhas e demais documentos pertinentes) elaborado pela engenheira Lorena da Silva Leite, CREA nº 2019114363, anexos a este Projeto Básico;
- 1.9. Toda execução da presente obra deverá seguir os parâmetros estabelecidos nas normas técnicas de construção civil contidas nas normas NBR/ABNT e será regido pelo que couber da Lei Federal 14.133/2021 e pela Portaria Cidennf nº 092/2023.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O presente Projeto Básico foi elaborado visando o atendimento do Convênio nº 939337/2022, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf e o Ministério da Agricultura e Pecuária, tendo como objeto a Adequação de estradas vicinais no município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
- 2.2. Bom Jesus do Itabapoana pertence à mesorregião Noroeste Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, com uma área total de 596,659 quilômetros quadrados, com uma população estimada de 37.306 habitantes (IBGE, 2021), densidade demográfica de 59,13 habitantes por km² (2010) e índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) de 0,732.
- 2.3. Neste cenário do município, ao que tange a economia rural, o território de Bom Jesus do Itabapoana compõem uma vasta produção agrícola, a qual se destaca a cultura agrícola de café e goiaba (Figura 1), possuindo forte atividade agropecuária de suinocultura, bovinocultura de leite e bovinocultura de corte (Figura 2). A prefeitura municipal tem atuado conjuntamente com a Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural (EMATER-RJ), a fim de promover a cooperação técnica com intuito de trabalhar na melhoria constante na qualidade do leite produzido no município.
- 2.4. Podemos observar abaixo duas figuras elaboradas pela EMATER-RJ em 2018, para destacar os pólos fortes de cada município da região. O município de Bom Jesus



Cidennf

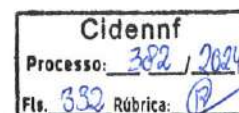
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

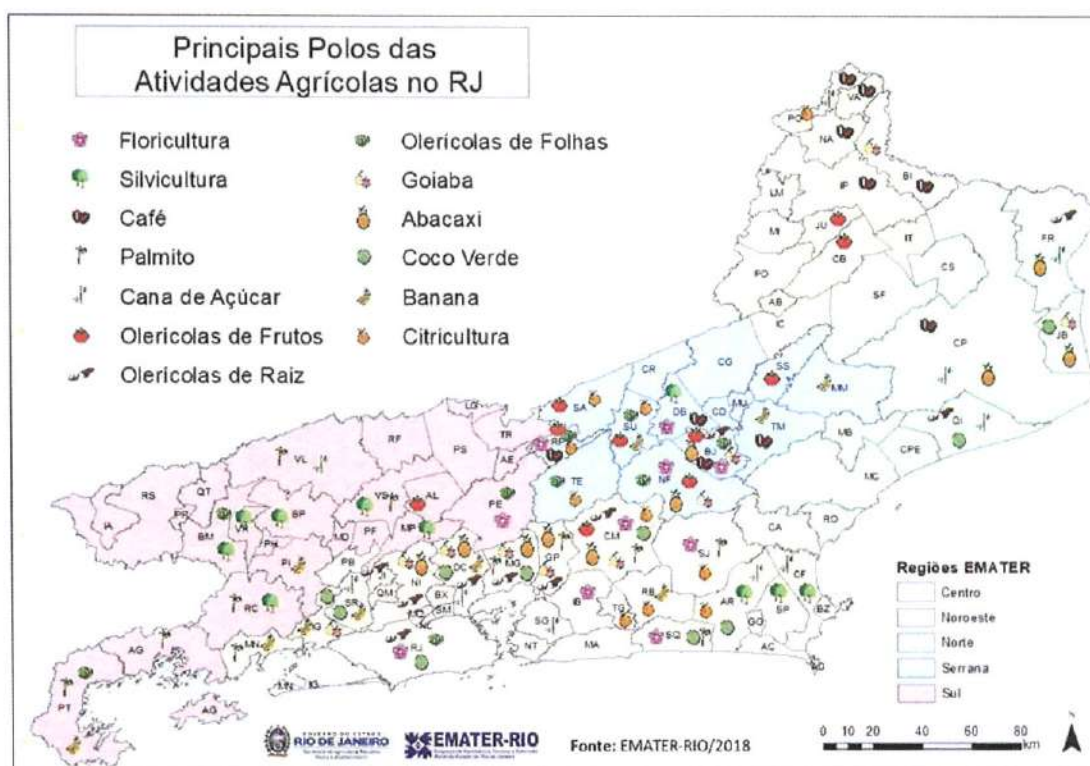
@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



do Itabapoana, localizado no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, em cor amarela, possui no mapa a sigla "BI".

2.5. Figura 01: Principal Atividade Agrícola de Bom Jesus do Itabapoana (BI)/RJ



Fonte: EMATER-RJ, 2018



Cidennf

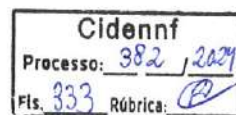
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

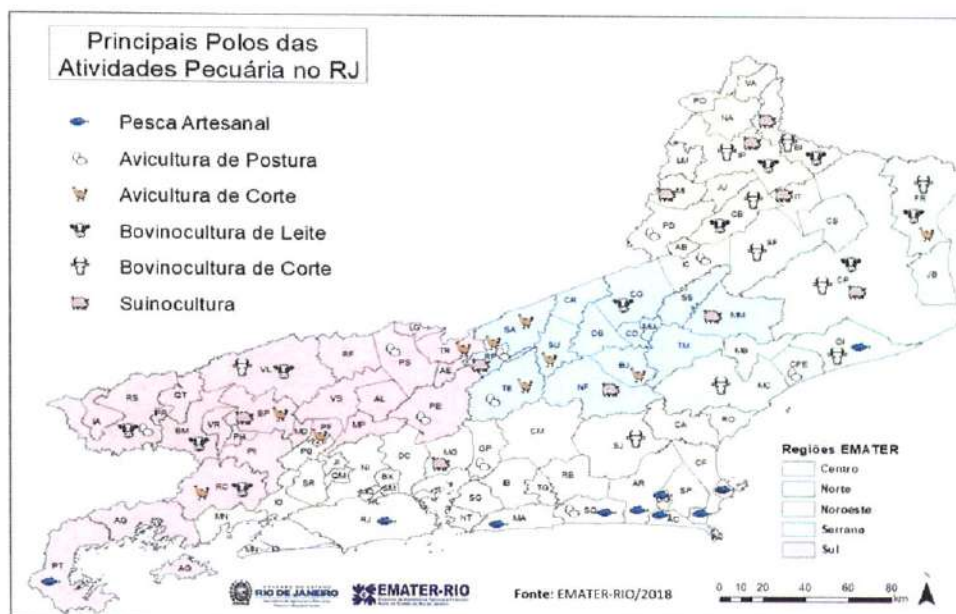
www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



2.6. Figura 02: Principal Atividade Pecuária de Bom Jesus do Itabapoana (BI)/RJ



Fonte: EMATER-RJ, 2018

2.7. Segundo dados da AFERJ de 2020, a bovinocultura de corte e leiteira têm exercido um papel crucial para o fortalecimento do norte e noroeste fluminense, contribuindo com 43% e 57% respectivamente de todo faturamento da atividade.

2.8. Bom Jesus do Itabapoana se caracteriza por ter cultura de cereal constituída por café, milho e feijão com cerca de 381 produtores no município, ainda existe a presença da cultura de arroz, no entanto com menor escala se comparada com os demais cereais. Na cultura de bovinocultura de leite, a produção de produtos derivados do queijo, como produção de queijo, doce de leite e bebidas lácteas possuem protagonismo no município. Ao que tange às atividades de olericultura em especial de hortaliças folhosas, hortaliças frutos e hortaliças de raiz/rizomas, como alface, couve, abóbora, pimentão, jiló, tomate e aipim. A produção de fruticultura compreende por laranja, banana nanica, graviola, tangerina poncã, goiaba e uva. As atividades com pequenos animais, o município possui 33 criadores no ramo de apicultura, avicultura de corte e postura, ovinocultura de corte, piscicultura e suinocultura.



Cidenf

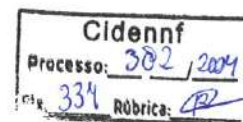
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidenf.com.br

@cidenf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



2.9. Além de sua capacidade produtiva, o município de Bom Jesus do Itabapoana também se caracteriza com forte capacidade de turismo, em especial o turismo rural. No distrito de Calheiros se localiza a Cachoeira da Fumaça, Cachoeira da Perpétua e a Cachoeira da Boa Vista - ou cachoeira dos 100 metros - são amplamente frequentadas por moradores e turistas, que chegam às localidades para banho e também para realizar trilhas e rapel. O distrito conta com o Forno Indígena, descoberto em 1960, o qual atrai turistas para conhecer o item arqueológico. Neste cenário, identifica-se a necessidade de melhorias no **TRECHO 01 (APARECIDA X ROSAL)**, **TRECHO 02 (APARECIDA X ROSAL)**, **TRECHO 03 (APARECIDA X ROSAL)**, e no **TRECHO 04 (ARRIAL NOVO X CACHOEIRÃO)**, localizada no distrito de Calheiros em Bom Jesus do Itabapoana/RJ, que emerge do contexto de insuficiência infraestrutural das citadas.

2.10. Atualmente, as vias carecem de melhorias em sua base e sub-base, apresentando problemas significativos, especialmente durante os períodos de chuva, devido à ausência de uma infraestrutura de drenagem pluvial eficiente, além de gerar transtornos relacionados à escoação da produção agrícola. Esta situação compromete a qualidade de vida dos residentes, pois afeta diretamente na economia dos produtores rurais, além da segurança e a mobilidade, evidenciando a necessidade de uma intervenção que aborda tanto o patrolamento da via, a terraplanagem, o revestimento primário, a limpeza e drenagem das vias.

2.11. As vias de locomoção não pavimentadas, predominantemente de terra, apresentam problemas crônicos que comprometem a sua funcionalidade, afetando negativamente a capacidade estrutural de suporte ao tráfego, o conforto e a segurança dos usuários, além de aumentar o tempo de viagem e a depreciação dos veículos. A conservação dessas estradas é vital para o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar, atividades essenciais para a economia e a educação regionais.

2.12. Entre os problemas recorrentes dessas vias estão o greide acidentado, resultante do escoamento superficial das águas pluviais e da ausência de um sistema de drenagem eficiente. A formação de corrugações na superfície de rolamento, a degradação devido à fadiga do tráfego contínuo e a erosão dos taludes agravam a condição da infraestrutura rodoviária. Adicionalmente, a invasão da pista pela vegetação nas bordas reduz a visibilidade e obstrui a passagem de veículos, elevando o risco de acidentes. O acúmulo de material solto sobre a pista provoca poeira em



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidennf	
Processo:	382/2024
Fls.	335
Rúbrica:	

períodos secos e formação de atoleiros durante as chuvas, tornando a via intransitável em diversos pontos.

2.13. Para solucionar esses problemas, é imperativo que a manutenção e melhoria das estradas rurais de Calheiros, devem dispor de sistemas eficientes de drenagem, a execução de reparos periódicos e o controle sistemático da vegetação nas bordas das vias. Essas intervenções são fundamentais para garantir o escoamento eficiente da produção agrícola, a segurança do transporte escolar e a qualidade de vida dos moradores, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico e social sustentável da região.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços, objetos desta contratação, têm natureza de serviços comuns de engenharia, tendo em vista que o objeto (Adequação de estradas vicinais no município de Bom Jesus do Itabapoana) considerando os itens da planilha orçamentária, são passíveis de serem replicados em outras circunstâncias.

3.2. Dessa maneira, considerando o Art. 85 da Lei Federal nº 14.133/21, A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, atendendo ao requisito da existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, conforme posto neste projeto;

3.3. O serviço deve estar alinhado com o Memorial Descritivo, o qual estará anexado no processo nº 382/2024.

3.4. A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços se justifica pela imprevisibilidade quanto ao recebimento dos recursos financeiros, garantindo maior segurança à administração pública, visto que esse modelo permite que a ordem de início dos serviços seja emitida apenas após a confirmação do repasse pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), evitando comprometer o orçamento ou a execução dos serviços em uma data incerta. Dessa forma, assegura-se que o processo de contratação esteja pronto e em conformidade com a legislação, aguardando apenas o momento mais oportuno para a sua efetivação, sem prejuízo ao planejamento financeiro ou à prestação de serviços.

3.5. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e



Cidennf

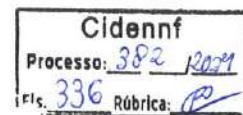
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



economicamente vantajoso. Considerando isso, para a presente contratação, será vantajoso e tecnicamente econômico o não parcelamento dos itens, visto que se trata de obras em estradas próximas, na mesma localidade, sendo necessária uma padronização para garantir a uniformidade da infraestrutura viária, a eficiência na execução dos serviços e a otimização dos recursos públicos. Além disso, há outros elementos que embasam a opção pelo não parcelamento do objeto, como a questão logística para execução da obra, a necessidade de alinhamento entre os itens elencados na planilha orçamentária e a efetivação do serviço, além da facilidade na gestão contratual, de fiscalização, monitoramento e vistoria por parte deste Consórcio. Dessa maneira, o não parcelamento demonstra-se mais vantajoso por manter o padrão do serviço entregue, evitando divergências de qualidade, prazos de execução e custos adicionais decorrentes da fragmentação da obra.

3.6. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.7. DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

3.7.1. Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes Documentos de Habilitação para participar do presente processo:

- a) Jurídica;
- b) Técnica;
- c) Fiscal, social e trabalhista;
- d) Econômico-financeira;

3.8. A HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento de seu administrador, ou;

3.8.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de seus administradores, ou;



Cidennf

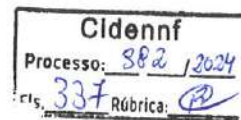
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



3.8.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, acompanhado de documentos de seus administradores ou;

3.8.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.8.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, acompanhado de documento de seu administrador, ou;

3.8.6. No caso de sociedade empresária unipessoal ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento de seu administrador.

3.8.7. Os objetivos sociais deverão estar em harmonia com o objeto ora licitado, sob pena de inabilitação.

3.9. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.9.1. A motivação intrínseca à necessidade de apresentação de qualificação técnica justifica-se:

3.9.1.1. A exigência de qualificação técnica para concorrência em serviços de engenharia, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, é fundamental para garantir a qualidade, segurança e eficiência na execução desses serviços. Tal requisito visa assegurar que as empresas concorrentes possuam a expertise e a capacidade técnica necessárias para realizar as obras de forma adequada, atendendo aos requisitos técnicos e normativos exigidos. Em um contexto onde a execução de obras de engenharia envolve aspectos técnicos complexos e variados, desde a concepção do projeto até a sua conclusão, a qualificação técnica dos licitantes é essencial para assegurar a conformidade com padrões técnicos, normas de segurança e demais exigências legais. A observância rigorosa da exigência de qualificação técnica contribui para evitar situações de risco, como a entrega de obras com falhas estruturais,



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidennf	
Processo:	382/2024
Fls.	338
Rúbrica:	02

inadequações técnicas ou até mesmo a interrupção dos serviços devido à falta de competência técnica por parte da empresa contratada. Além disso, a qualificação técnica promove a valorização da expertise e da capacitação profissional, incentivando o aprimoramento contínuo e a busca pela excelência na execução dos serviços de engenharia. Empresas que investem em qualificação técnica demonstram um compromisso com a qualidade e a inovação, contribuindo para o avanço tecnológico e a melhoria dos padrões de desempenho no setor. Ao exigir a comprovação da qualificação técnica, a Administração Pública também promove a competitividade saudável entre os licitantes, garantindo que apenas empresas comprovadamente capacitadas e aptas participem do certame. Isso contribui para a seleção de propostas mais qualificadas e alinhadas com as necessidades do projeto, favorecendo a eficiência na contratação e a maximização dos resultados para a sociedade. É importante destacar que a exigência de qualificação técnica não se limita apenas à capacidade de execução das obras, mas também engloba aspectos como a experiência da empresa em projetos similares, a capacidade de gerenciamento de equipe, o uso de tecnologias inovadoras e a conformidade com normas de segurança e meio ambiente. Portanto, o cumprimento da exigência de qualificação técnica para concorrência em serviços de engenharia, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, é imprescindível para garantir a seleção de empresas competentes e capacitadas, capazes de realizar as obras de forma segura, eficiente e em conformidade com os requisitos técnicos e legais aplicáveis. Essa medida contribui para a proteção do interesse público, a qualidade das obras públicas e o desenvolvimento sustentável do país.

3.9.2. Prova de registro da licitante na entidade de fiscalização profissional competente, CREA, no ramo de Engenharia Civil;

3.9.3. A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no edital, e se manter regular durante todo período de vigência do Contrato;

3.9.4. Prova de possuir profissional técnico responsável na data de assinatura do contrato, profissional de nível superior detentor de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo conselho de fiscalização profissional competente,



demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o OBJETO desta licitação.

3.9.5. O vínculo deverá ser comprovado através de cópia de sua ficha de registro de empregado, da Certidão de Registro do CREA e/ou CAU, do contrato particular de prestação de serviços, de contrato de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o profissional qualificado, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para atender vigência do contrato no momento da contratação;

3.9.6. Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o OBJETO da licitação, ou atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, limitadas às parcelas de maior relevância técnica;

3.9.6.1. Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que os mesmos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

3.9.7. Deverá entregar atestado de Visita Técnica ou declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

3.9.8. A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia inscrito no CREA. Neste caso, a visita será realizada até o último dia que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto ao Cidennf.

3.9.9. Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Cidennf, comprovando que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados.

3.9.10. EQUIPE TÉCNICA:

3.9.10.1. A equipe técnica a ser alocada para a execução dos serviços deverá ser constituída no mínimo dos profissionais necessários à execução dos serviços constantes da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

3.10. A HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA SERÁ AFERIDA MEDIANTE A VERIFICAÇÃO DOS SEGUINTE REQUISITOS:

3.10.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidennf	
Processo: 382	2024
Fls. 340	Rúbrica: [assinatura]

3.10.2. Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.10.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

3.10.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

3.10.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

3.10.6. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

3.10.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei.

3.10.8. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP).

3.11. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Cidenf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidenf.com.br

@cidenf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidenf	
Processo: 382	2024
Fls. 341	Rúbrica: P

3.11.1. A motivação intrínseca à necessidade de apresentação de qualificação econômico-financeira justifica-se:

3.11.1.1. A necessidade do cumprimento da exigência de qualificação econômico-financeira para concorrência em serviços de engenharia, nos termos do Artigo 69 da Lei nº 14.133/2021. Essa exigência visa garantir a segurança e a eficiência na contratação de serviços de engenharia, protegendo os interesses da administração pública e da sociedade como um todo. Primeiramente, é importante ressaltar que os serviços de engenharia envolvem atividades complexas e de alto custo, com potencial para impactar significativamente o erário público e a qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, é essencial assegurar que as empresas concorrentes tenham a capacidade financeira necessária para executar os projetos de forma adequada, dentro dos prazos estipulados e sem comprometer a qualidade dos resultados. A exigência de qualificação econômico-financeira, conforme estabelecida no Artigo 69 da Lei nº 14.133/2021, permite à administração pública avaliar a solidez financeira das empresas concorrentes antes da celebração do contrato. Isso é fundamental para prevenir situações de inadimplência, falência ou incapacidade de cumprir as obrigações contratuais, que poderiam acarretar prejuízos financeiros e atrasos nos projetos. Além disso, a qualificação econômico-financeira também contribui para a seleção de empresas idôneas e responsáveis, que possuam histórico de cumprimento de obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas. Isso ajuda a evitar a contratação de empresas envolvidas em práticas irregulares ou ilegais, promovendo a integridade e a transparência nos processos de contratação pública. Outro aspecto relevante é a proteção dos interesses dos trabalhadores envolvidos nos projetos de engenharia. Empresas com situação financeira precária podem estar sujeitas a atrasos no pagamento de salários, falta de condições adequadas de trabalho e até mesmo demissões em massa, o que prejudica não apenas os trabalhadores, mas também a execução dos serviços contratados. Por fim, é importante destacar que a exigência de qualificação econômico-financeira não deve ser vista como um obstáculo à participação das empresas no processo licitatório, mas sim como um instrumento de proteção e garantia para todas as partes envolvidas. Afinal, a contratação de serviços de engenharia requer um cuidadoso balanceamento entre a busca pela melhor relação custo-benefício e a garantia da qualidade e segurança dos resultados. Em resumo, o



Cidennf

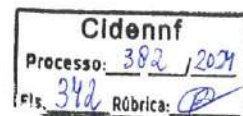
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



cumprimento da exigência de qualificação econômico-financeira para concorrência em serviços de engenharia, nos termos do Artigo 69 da Lei nº 14.133/2021, é essencial para assegurar a solidez financeira, a idoneidade e a capacidade das empresas concorrentes em executar os projetos de forma eficiente e responsável, promovendo a eficácia e a transparência nos processos de contratação pública.

3.11.2. As empresas deverão comprovar, ainda, a qualificação econômica, por meio de:

3.11.3. Certidão Negativa de Falências, concordatas e ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei Federal nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

3.11.4. Apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

3.11.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

3.11.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

3.11.7. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

3.11.7.1. $LG = \frac{(ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)}{(PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO)}$

3.11.7.2. $LC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidennf	
Processo: 382 / 2024	
Fls. 343	Rúbrica: [assinatura]

3.11.7.3. SG = ATIVO TOTAL (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

3.11.8. As empresas, deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

3.11.8.1. Comprovação de capital social de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

3.12. Os documentos exigidos para habilitação, relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, caso seja realizada na forma eletrônica, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload).

3.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.14. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

3.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



Cidennf

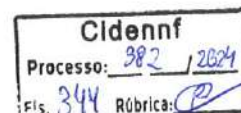
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



3.19. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

3.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o/a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

3.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.

3.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas em Edital, o licitante será declarado vencedor.

3.23. Implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, aqueles que não enviarem os documentos solicitados nos prazos estabelecidos no edital.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços e materiais a serem contemplados na contratação para a adequação de estradas vicinais no município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, a fim de atender o Contrato de Repasse nº 939337/2022 estão discriminados no Memorial Descritivo, anexo a este Projeto Básico.

4.2. Os serviços, pessoal e equipamentos são os que estão discriminados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

4.3. Cabe Especificamente à contratada:

4.3.1. Executar os serviços, de acordo com as especificações constantes nos projetos e planilhas orçamentárias fornecidas pelo contratante;

4.3.2. Destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e com uniformes adequados;



Cidennf

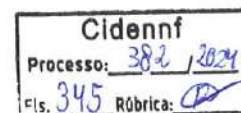
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



4.3.3. Destinar veículos e equipamentos suficientes para o desenvolvimento dos trabalhos, bem como de todo material necessário para a execução dos mesmos;

4.3.4. Elaborar junto com a fiscalização do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf as notas de serviço as medições da obra e o respectivo controle da mesma;

4.3.5. Ser responsável pelo fornecimento contínuo e constante de todo e qualquer material necessário à execução dos serviços relacionados na ORDEM DE SERVIÇO a preços unitários previstos na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do CONTRATO;

4.3.6. Fornecer ao Consórcio Cidennf, semanalmente, o diário de obras durante a execução do objeto.

4.4. Caso expresse no Edital, a obtenção do licenciamento ambiental para execução da obra será de responsabilidade da Contratada, conforme Art. 25, § 5º, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1. Os serviços serão executados mediante ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Contratante.

5.2. A ORDEM DE SERVIÇO deverá conter no mínimo:

5.2.1. SERVIÇO A SER EXECUTADO, sua especificação, local, posição, quantidade e prazo de execução (ou data para início e fim do serviço);

5.2.2. Data, nome e assinatura do responsável pela emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

5.3. A obra terá duração de 8 (oito) meses, podendo ser prorrogado mediante a aprovação prévia do Cidennf.

5.4. A contratada obriga-se a atender todos os pedidos efetuados pelo contratante durante a vigência do contrato.

5.5. Deverá ser emitida nota fiscal/fatura correspondente aos serviços executados.

5.6. A obra deverá ser entregue em conformidade com a legislação pertinente vigente.



Cidennf

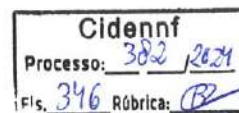
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

6.1. A Contratante, através da Autoridade Competente, indicará, na forma do art. 117 da Lei 14.133/2021, deverá indicar 01 (um) ou mais fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato e da obra a ser realizada.

6.2. A fiscalização da execução dos serviços abrange as seguintes rotinas: vistoria técnica das instalações; registro fotográfico georreferenciado; registro no diário de obras; e-mail e outros meios; controle e gestão da planilha de execução e pagamento; e verificação dos serviços para realização do atesto e liberação do pagamento da nota fiscal.

6.3. Os controles e fiscalização estão previstos neste Projeto Básico, ver item "CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO".

6.4. As informações sobre pagamento estão previstas neste Projeto Básico, ver item "DO PAGAMENTO"

6.5. As definições das sanções e condições para rescisão contratual estão previstas neste Projeto Básico, ver item "SANÇÕES ADMINISTRATIVAS"

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o andamento da reforma para atestar as faturas;

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada, bem como fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;



Cidennf

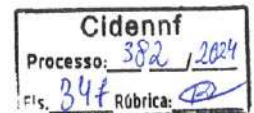
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;
- 8.2.** Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- 8.3.** Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e de suas possíveis subcontratadas fazem uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados a proteção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;
- 8.4.** Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.5.** Fornecer aos seus empregados uniformes adequados exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;
- 8.6.** Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável;
- 8.7.** Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação dos fiscais do contrato indicados, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;
- 8.8.** Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- 8.9.** Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidennf	
Processo: 382	2021
Fls. 348	Rúbrica: [assinatura]

- 8.10.** Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.11.** Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- 8.12.** Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações;
- 8.13.** A Contratada deverá comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o material (serviço) que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 8.14.** A Contratada não poderá subcontratar o objeto da Licitação sem o consentimento prévio e por escrito ao Cidennf;
- 8.15.** A Contratada deverá comunicar formalmente ao Fiscal do Contrato, em até 24h (vinte e quatro horas) do ocorrido, qualquer ocorrência anormal ou acidente motivador de paralisação da execução contratual;
- 8.16.** Providenciar, após a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU da região onde os serviços serão realizados, promover a matrícula da obra no CNPJ da empresa, adotar os procedimentos legais necessários e exigíveis para o início da reforma entregando uma via ao Contratante dos documentos comprobatórios, antes do início da execução dos serviços. As alterações correspondentes a prorrogação de prazo deverá acompanhar-se da respectiva complementação do registro da ART junto ao CREA ou RRT junto ao CAU da região onde os serviços serão realizados, sem ônus para a Contratante;
- 8.17.** A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia quinze do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e



Cidennf

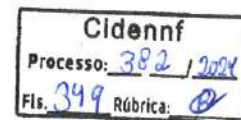
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.18. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da reforma, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente e cumprir as normas de segurança no trabalho;

8.19. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.21. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.22. A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Será vedada a subcontratação, total ou parcial, na execução do objeto contratado, exigindo-se que a empresa vencedora utilize exclusivamente maquinário e mão de obra próprios.

9.2. Tal vedação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 72 e 103, que autorizam restrições à subcontratação quando motivadas pelo interesse público e pelas particularidades do objeto contratado. No presente caso, considerando tratar-se de uma obra pública de características comuns e padronizadas, entende-se que a execução direta pela contratada assegura maior uniformidade, controle técnico e alinhamento com os princípios que regem a Administração Pública, como a eficiência e a moralidade.



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidennf	
Processo:	382 / 2024
Fls.	350
Rúbrica:	

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto e dos eventuais ajustes necessários, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, incluindo seus anexos, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, forma de uso, entre outros.

10.3. O fiscal designado pelo Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do Art. 117 da Lei 14.133/21.

10.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico, incluindo seus anexos, e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, estabelecido no Edital de Licitação.

10.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, conforme § 3º do Art. 117 da Lei nº 14.133/21.



11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento dos serviços referentes a cada parcela, nos termos abaixo.

11.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro (em anexo), a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo (em anexo) detalhada.

11.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.1.3. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2. O recebimento provisório será realizado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até (15) quinze dias da comunicação escrita da contratada;

11.3. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, deverá ser providenciado o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, obedecendo às seguintes diretrizes:

12.3.1 Emitir Termo de Recebimento Definitivo para efeito de recebimento do objeto do contrato, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

12.3.2 Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

11.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



Cidennf

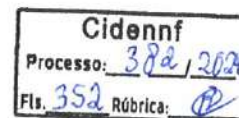
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf, em moeda corrente nacional, mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS, desde que não haja fator impeditivo por parte da licitante adjudicada.

12.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

12.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos serviços inerentes a cada etapa.

12.4. O recebimento definitivo para início do processo de pagamento se dará mediante a entrega das seguintes documentações: Memória de cálculo da medição concluída; Planilha de medição; Diários de obras; Relatório fotográfico com georreferenciamento; Relação dos funcionários; Cadastro no Sistema de Comunicação Prévia de Obras (SCPO) do Ministério do Trabalho; Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP – SEFIP); Guia da Previdência Social (GPS); Comprovante de Pagamento do GPS; Guia de Recolhimento do FGTS (GRF); Comprovante de Pagamento do GRF; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.

12.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, enviada pela contratante, junto ao envio da Nota Fiscal;

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidennf	
Processo: 382	2024
Fls. 353	Rôbrica: [assinatura]

13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.1. O valor estimado para execução das obras referente a este Projeto Básico é de **R\$ 4.622.544,85 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos.)**, apurados, conforme orçamento detalhado (**Anexo**), expressando a composição dos custos unitários, constante nas planilhas em anexo.

14. GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. O contratado prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 98 da Lei Federal nº 14.133/21, com validade durante a vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 96 da Lei Federal 14.133/21, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual: Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária ou título de capitalização.

14.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

14.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

14.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

15.5. No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia



Cidenf

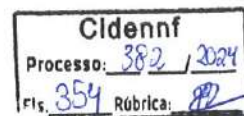
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidenf.com.br

@cidenf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

15.6. A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Todas as penalidades e sanções deverão estar previstas no Edital de licitação, conforme Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de março de 2025.

VITOR DA
SILVA:1281192872
3

Assinado de forma digital por
VITOR DA SILVA:12811928723
Dados: 2025.03.24 17:40:16
+03'00'

Vitor da Silva

Diretor Adjunto de Projetos e Captação de Recursos

CIDENNF



Documento assinado digitalmente

LORENA DA SILVA LEITE

Data: 24/03/2025 17:10:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorena da Silva Leite

Engenheira Civil – CREA-RJ 2019114363

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana



Cidennf

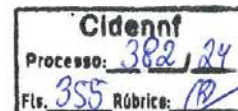
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos



DECLARAÇÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO DE OBRA COMO COMUM DE ENGENHARIA

Nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, e com base no entendimento consolidado pela Nota Técnica IBR 001/2021 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop), declaro, para os devidos fins, que a obra de Adequação de estradas vicinais, convênio nº 939337/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de obras de recuperação das estradas vicinais localizadas em Bom Jesus de Itabapoana, como objetivo de melhorar a infraestrutura viária da região e proporcionar condições adequadas de tráfego e acesso para os moradores e usuários locais, classifica-se como obra comum de engenharia, considerando os seguintes fundamentos:

1. Padronização: A obra envolve serviços padronizáveis quanto ao desempenho e à qualidade, com métodos construtivos amplamente utilizados e conhecidos no mercado, como execução de pavimentação com revestimento primário em estradas vicinais.
2. Baixa complexidade técnica: Trata-se de obra de pequeno/médio porte, sem exigências de tecnologias de domínio restrito ou soluções inovadoras que exijam conhecimentos altamente especializados.
3. Corriqueira na administração pública: A tipologia da obra é frequentemente licitada e executada por administrações públicas de diversos entes federativos, como adequação de vias, construção de escolas, postos de saúde, calçadas, entre outros, conforme rol exemplificativo da Nota Técnica IBR 001/2021.
4. Mercado amplo e competitivo: Há número significativo de empresas aptas a executar a obra no mercado local e regional, o que contribui para a competitividade do certame.
5. Risco reduzido de engenharia: A obra não envolve condições ambientais adversas, nem fundações profundas, tampouco sistemas estruturais sujeitos a cargas variáveis complexas.
6. Materiais e métodos usuais: Os insumos e as técnicas requeridas são amplamente disponíveis e de conhecimento geral entre os profissionais da construção civil.



Cidennf

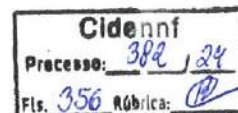
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos**



Diante disso, não se verifica a necessidade de classificar a obra como especial, não sendo exigidos requisitos adicionais próprios das obras de alta complexidade técnica, grande vulto ou uso de tecnologias restritas.

Esta declaração tem por objetivo subsidiar a fase preparatória da licitação e atender ao dever de motivação dos atos administrativos, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, e art. 85 da Lei nº 14.133/2021, quanto à definição de serviço comum de engenharia.

*"Art. 6º (...) XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:*

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;"

05 de Maio de 2025, Bom Jesus de Itabapoana - RJ

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENA DA SILVA LEITE
Data: 05/05/2025 16:48:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lorena da Silva Leite
Engenheira Civil
CREA 2019114363
Responsável Técnica pelo Projeto



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



Tabela 1 - Georreferenciação dos trechos

ESTRADA	TRECHO	LATITUDE	LONGITUDE	EXTENSÃO (metros)
Estrada 01	Trecho 01 - Aparecida x Rosal	21° 0' 15.19" S	41° 45' 54.69" W	617,26m
	Trecho 02 - Aparecida x Rosal	21° 0' 51.10" S	41° 46' 57.90" W	332,40m
	Trecho 03 - Aparecida x Rosal	21° 0' 15.19" S	41° 45' 54.69" W	320,37m
Estrada 02	Trecho 04 - Arraial Novo x Cachoeirão	21° 0' 51.10" S	41° 46' 57.90" W	874,85m

Fonte: Elaborado pela equipe do Cidennf



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos**

CIDENNF

Processo: 382/2024

Fls. 358 Rubrica

Planilha Orçamentária

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
RIO DE JANEIRO	11-24 (N.DES.)		0 BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
			BDI 1 23.90%
			BDI 2 15.27%
			BDI 3 0.00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0			RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS						4.622.544,85
1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						504.382,03
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						504.382,03
1.1.1.	Composição	COMP 01	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - APARECIDINHA X ROSAL	UNIDADE	1,00	407.088,00	BDI 1	504.382,03	881.038,38
1.2.			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	6,00	546,06	BDI 1	676,57	4.059,42
1.2.1.	Composição	COMP 02	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,70	1.060,58	BDI 1	1.314,06	7.490,14
1.2.2.	Composição	COMP 06	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,58M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	2,00	1.350,00	BDI 1	1.672,65	3.345,30
1.2.3.	Composição	COMP 03	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UM	4,00	109,16	BDI 1	135,25	541,00
1.2.4.	Composição	COMP 04	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	5,00	4,12	BDI 1	5,10	25,50
1.2.5.	Composição	COMP 05	RECOMPOSICAO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSO RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	172,83	261,44	BDI 1	323,92	55.983,09
1.2.6.	SINAPI	101827	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUCAO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	4.320,82	2,38	BDI 1	2,95	12.746,42
1.2.7.	SINAPI	100576	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	4.320,82	109,26	BDI 1	135,37	584.909,40
1.2.8.	SINAPI	92400	CONSTRUCAO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTACAO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	1.296,24	10,36	BDI 1	12,84	16.643,72
1.2.9.	SINAPI	96388	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.234,52	57,71	BDI 1	71,50	88.268,18
1.2.10.	SINAPI	94273	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	432,08	103,36	BDI 1	128,06	55.332,16
1.2.11.	SINAPI-H	4741	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	432,08	96,56	BDI 1	119,64	51.894,05
1.2.12.	Composição	COMP 07							

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador		Apelido do Empreendimento			
		Localidade SINAPI	Data Base	Descrição do Lote	Município / UF	BDI 1	BDI 2
0		RIO DE JANEIRO	11-24 (N DES.)	0 PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	0 BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	23,90%	15,27%
						BDI 3	BDI 3
						0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									4.622.544,85
1.3.			PINTURA						746,74
1.3.1.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	283,93	2,12	BDI 1	2,63	746,74
1.4.			EQUIPAMENTOS						167.683,20
1.4.1.	SINAPI	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	240,00	78,33	BDI 1	97,05	23.292,00
1.4.2.	SINAPI	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	240,00	165,67	BDI 1	205,27	49.264,80
1.4.3.	SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	240,00	230,99	BDI 1	286,20	68.688,00
1.4.4.	SINAPI	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	240,00	88,91	BDI 1	110,16	26.438,40
1.5.			CUSTOS RODOVIÁRIOS						265.163,23
1.5.1.	SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	154.164,67	1,39	BDI 1	1,72	265.163,23
1.6.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						12.469,91
1.6.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	617,26	7,38	BDI 1	9,14	5.641,76
1.6.2.	SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	12,00	126,61	BDI 1	156,87	1.882,44
1.6.3.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	4,32	924,00	BDI 1	1.144,84	4.945,71
1.7.			ESTRADA 1 - TRECHO 2 - APARECIDINHA X ROSAL						417.723,37
1.7.1.	Composição	COMP 06	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,70	1.060,58	BDI 1	1.314,06	7.490,14

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO		
0			0 PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE		BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	11-24 (N DES.)			23,90%	15,27%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									4.622.544,85
1.7.2.	Composição	COMP 03	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMS	2,00	1.350,00	BDI 1	1.672,65	3.345,30
1.7.3.	Composição	COMP 04	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UM	4,00	109,16	BDI 1	135,25	541,00
1.7.4.	Composição	COMP 05	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM ARESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ,COMPREENDENDO FORNECIMENTO,COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	5,00	4,12	BDI 1	5,10	25,50
1.7.5.	SINAPI	101827	RECOMPOSICAO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSO RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	79,77	261,44	BDI 1	323,92	25.839,10
1.7.6.	SINAPI	100576	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUCAO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1.994,40	2,38	BDI 1	2,95	5.883,48
1.7.7.	SINAPI	92400	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	1.994,40	109,26	BDI 1	135,37	269.981,93
1.7.8.	SINAPI	96388	CONSTRUCAO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTACAO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	598,32	10,36	BDI 1	12,84	7.682,43
1.7.9.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	664,80	57,71	BDI 1	71,50	47.533,20
1.7.10.	SINAPI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	199,44	103,36	BDI 1	128,06	25.540,29
1.7.11.	Composição	COMP 07	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	199,44	96,56	BDI 1	119,64	23.861,00
1.8.			PINTURA					-	402,13
1.8.1.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	M	152,90	2,12	BDI 1	2,63	402,13
1.9.			EQUIPAMENTOS					-	61.261,90
1.9.1.	SINAPI	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	120,00	78,33	BDI 1	97,05	11.646,00

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
RIO DE JANEIRO	11-24 (N DES.)		0 BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
			BDI 1 23,90%
			BDI 2 15,27%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									4.622.544,85
1.9.2.	SINAPI	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10,00	185,67	BDI 1	205,27	2.052,70
1.9.3.	SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	120,00	230,99	BDI 1	286,20	34.344,00
1.9.4.	SINAPI	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	120,00	88,91	BDI 1	110,16	13.219,20
1.10.			CUSTOS RODOVIARIOS					-	122.393,72
1.10.1.	SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	71.159,14	1,39	BDI 1	1,72	122.393,72
1.11.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					-	7.590,24
1.11.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	332,40	7,38	BDI 1	9,14	3.038,14
1.11.2.	SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8,00	126,61	BDI 1	156,87	1.254,96
1.11.3.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,88	924,00	BDI 1	1.144,84	3.297,14
1.12.			ESTRADA 1 - TRECHO 3 - APARECIDINHA X ROSAL					-	460.650,62
1.12.1.	Composição	COMP 06	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,70	1.060,58	BDI 1	1.314,06	7.490,14
1.12.2.	Composição	COMP 03	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMS	2,00	1.350,00	BDI 1	1.672,65	3.345,30
1.12.3.	Composição	COMP 04	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UM	4,00	109,16	BDI 1	135,25	541,00

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	Fonte	PROponente / Tomador		APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
			0 PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	Código	DESCRÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
RIO DE JANEIRO	11-24 (N DES.)				0 BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	23,90%	15,27%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									4.622.544,85
1.12.4.	Composição	COMP 05	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PÚBLICA DE ACORDO COM ARESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	5,00	4,12	BDI 1	5,10	25,50
1.12.5.	SINAPI	101827	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	89,70	261,44	BDI 1	323,92	29.055,62
1.12.6.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2.242,59	2,38	BDI 1	2,95	6.615,64
1.12.7.	SINAPI	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	2.242,59	109,26	BDI 1	135,37	303.579,41
1.12.8.	SINAPI	96388	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	672,77	10,36	BDI 1	12,84	8.638,37
1.12.9.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	640,74	57,71	BDI 1	71,50	45.812,91
1.12.10.	SINAPI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	224,25	103,36	BDI 1	128,06	28.717,46
1.12.11.	Composição	COMP 07	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NÃO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	224,25	96,56	BDI 1	119,64	26.829,27
1.13.			PINTURA					-	387,58
1.13.1.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	147,37	2,12	BDI 1	2,63	387,58
1.14.			EQUIPAMENTOS					-	83.841,60
1.14.1.	SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	120,00	78,33	BDI 1	97,05	11.646,00
1.14.2.	SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	120,00	165,67	BDI 1	205,27	24.632,40
1.14.3.	SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	120,00	230,99	BDI 1	286,20	34.344,00

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	Apelido do Empreendimento	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	23,90%	15,27%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	Descrição do Lote	Município / UF			
RIO DE JANEIRO	11-24 (N DES.)		0 BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									4.622.544,85
1.14.4.	SINAPI	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	120,00	88,91	BDI 1	110,16	13.219,20
1.15.			CUSTOS RODOVIÁRIOS					-	137.622,41
1.15.1.	SINAPI	95680	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	80.013,03	1,39	BDI 1	1,72	137.622,41
1.16.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					-	7.480,28
1.16.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	M	320,37	7,38	BDI 1	9,14	2.928,18
1.16.2.	SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8,00	126,61	BDI 1	156,87	1.254,96
1.16.3.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,88	924,00	BDI 1	1.144,84	3.297,14
1.17.			ESTRADA 2 - ARRAIAL NOVO X CACHOEIRÃO					-	1.060.748,15
1.17.1.	Composição	COMP 06	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,70	1.060,58	BDI 1	1.314,06	7.490,14
1.17.2.	Composição	COMP 03	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMS	2,00	1.350,00	BDI 1	1.672,65	3.345,30
1.17.3.	Composição	COMP 04	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UM	4,00	109,16	BDI 1	135,25	541,00
1.17.4.	Composição	COMP 05	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	5,00	4,12	BDI 1	5,10	25,50
1.17.5.	SINAPI	101827	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	192,46	261,44	BDI 1	323,92	62.341,64
1.17.6.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	4.811,73	2,38	BDI 1	2,95	14.194,60

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	23,90%	15,27%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
RIO DE JANEIRO	11-24 (N DES.)		0 BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									4.622.544,85
1.17.7.	SINAPI	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	5.244,77	109,26	BDI 1	135,37	709.984,51
1.17.8.	SINAPI	96388	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATÉRITICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	1.443,51	10,36	BDI 1	12,84	18.534,67
1.17.9.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.749,72	57,71	BDI 1	71,50	125.104,98
1.17.10.	SINAPI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	481,17	103,36	BDI 1	128,06	61.618,63
1.17.11.	Composição	COMP 07	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	481,17	96,56	BDI 1	119,64	57.567,18
1.18.			PINTURA					-	1.058,39
1.18.1.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIMAÇÃO). AF_05/2021	M	402,43	2,12	BDI 1	2,63	1.058,39
1.19.			EQUIPAMENTOS					-	167.683,20
1.19.1.	SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	240,00	78,33	BDI 1	97,05	23.292,00
1.19.2.	SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	240,00	165,67	BDI 1	205,27	49.264,80
1.19.3.	SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	240,00	230,99	BDI 1	286,20	68.688,00
1.19.4.	SINAPI	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	240,00	88,91	BDI 1	110,16	26.438,40
1.20.			CUSTOS RODOVIÁRIOS					-	242.841,30
1.20.1.	SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	141.186,80	1,39	BDI 1	1,72	242.841,30
1.21.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					-	19.376,47
1.21.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	874,86	7,38	BDI 1	9,14	7.996,22



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	APelido do Empreendimento RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS
LOCALIDADE SINAPI RIO DE JANEIRO	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
			BDI 1 23,90%
			BDI 2 15,27%
			BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									4.622.544,85
1.21.2.	SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF. 03/2022	UN	20,00	126,61	BDI 1	156,87	3.137,40
1.21.3.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	7,20	924,00	BDI 1	1.144,84	8.242,85
									RA
									RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
Local
segunda-feira, 24 de março de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Lorena da Silva Leite
CREA/CAU: 2019114363
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente
LORENA DA SILVA LEITE
Data: 24/03/2025 13:54:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Cidennf
Processo: 382 / 2024
Fls. 366 Rúbrica: 15



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos**

CIDENNF

Processo: 382/2024

Fls. 367 Rubrica B

PLQ

(Planilha de Levantamento de Quantidades)

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADASNº SICONV
0PROponente / TOMADOR
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJNº OPERAÇÃO
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		-		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.118.162,82
1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00
1.1.1.	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - APARECIDINHA X ROSAL	UNIDADE	1,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00
1.2.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	6,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	6,00
1.2.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF. 02/2016	M2	5,70	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	5,70
1.2.2.	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXIMES	2,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	2,00
1.2.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UM	4,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	4,00
1.2.4.	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PÚBLICA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	5,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	5,00
1.2.5.	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSO RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M3	172,83	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	172,83
1.2.6.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF. 09/2024	M2	4.320,82	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	4.320,82
1.2.7.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF. 10/2022	M2	4.320,82	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	3	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 2ª ETAPA	4.320,82
1.2.8.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2024	M3	1.296,24	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	1.296,24
1.2.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	1.234,52	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	1.234,52
1.2.10.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	432,08	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	432,08
1.2.11.	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NÃO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	432,08	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	432,08
1.2.12.	PINTURA	M	283,93	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	3	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 2ª ETAPA	283,93
1.3.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	-				
1.3.1.	EQUIPAMENTOS		-				
1.4.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	240,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	240,00
1.4.1.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	240,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	2	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - 1ª ETAPA	240,00
1.4.2.							

Cidennf
Processo: 382, 2024
Fls. 364 Rúbrica: 

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Nº SICONV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Nº OPERAÇÃO
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1	2	3	4
0					4.ES	ETAPA	4.118.162,82	199,44	0,00	0,00	0,00
1.7.11.	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	199,44	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	6.ES	ETAPA	152,90	152,90			
1.8.	PINTURA	M			5.ES	ETAPA	120,00	120,00			
1.8.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	152,90	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	10,00	10,00			
1.9.	EQUIPAMENTOS	CHI	120,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	120,00	120,00			
1.9.1.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	120,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	120,00	120,00			
1.9.2.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	120,00	120,00			
1.9.3.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	120,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	120,00	120,00			
1.9.4.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	120,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	5.ES	ETAPA	71.159,14	71.159,14			
1.10.	CUSTOS RODOVIARIOS	TXKM	71.159,14	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	6.ES	ETAPA	332,40	332,40			
1.10.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³; EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	71.159,14	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	6.ES	ETAPA	8,00	8,00			
1.11.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	M			6.ES	ETAPA	2,88	2,88			
1.11.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	332,40	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	6.ES	ETAPA	5,70	5,70			
1.11.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	2,00	2,00			
1.11.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,88	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	4,00	4,00			
1.12.	ESTRADA 1 - TRECHO 3 - APARECIDINHA X ROSAL	M2	5,70	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	5,00	5,00			
1.12.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,70	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	4,00	4,00			
1.12.2.	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMS	2,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	5,00	5,00			
1.12.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DEACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UM	4,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	5,00	5,00			
1.12.4.	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PÚBLICA, DEACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	5,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	5,00	5,00			

FRENTES DE OBRA:

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Nº SICONV 0

Nº OPERAÇÃO

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Nº OPERAÇÃO
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$)
0					4.ES	ETAPA	4.118.162,82
1.12.5.	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	89,70	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	89,70
1.12.6.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2.242,59	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	2.242,59
1.12.7.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	2.242,59	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	6.ES	ETAPA	2.242,59
1.12.8.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTIPO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	672,77	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	5.ES	ETAPA	672,77
1.12.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	640,74	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	5.ES	ETAPA	640,74
1.12.10.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	224,25	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	224,25
1.12.11.	PEDRA BRITA OU BICA CORRIDA, NÃO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	224,25	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	4.ES	ETAPA	224,25
1.13.	PINTURA	M	147,37	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	6.ES	ETAPA	147,37
1.13.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	-	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	6.ES	ETAPA	-
1.14.	EQUIPAMENTOS		-				
1.14.1.	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	120,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	5.ES	ETAPA	120,00
1.14.2.	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	120,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	5.ES	ETAPA	120,00
1.14.3.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	120,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	5.ES	ETAPA	120,00
1.14.4.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	120,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	5.ES	ETAPA	120,00
1.15.	CUSTOS RODOVIARIOS		-				
1.15.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	80.013,03	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	5.ES	ETAPA	80.013,03
1.16.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		-				
1.16.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	M	320,37	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	6.ES	ETAPA	320,37
1.16.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	6.ES	ETAPA	8,00
1.16.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,88	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	6.ES	ETAPA	2,88
1.17.	ESTRADA 2 - ARRAIAL NOVO X CACHOEIRÃO PMV30.4		-				

FRENTES DE OBRA:

AGREGADOR DE EVENTOS

Nº	Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$)
4.ES	ETAPA	4.118.162,82
4.ES	ETAPA	89,70
4.ES	ETAPA	2.242,59
6.ES	ETAPA	2.242,59
5.ES	ETAPA	672,77
5.ES	ETAPA	640,74
4.ES	ETAPA	224,25
4.ES	ETAPA	224,25
6.ES	ETAPA	147,37
5.ES	ETAPA	120,00
5.ES	ETAPA	120,00
5.ES	ETAPA	120,00
5.ES	ETAPA	120,00
5.ES	ETAPA	80.013,03
6.ES	ETAPA	320,37
6.ES	ETAPA	8,00
6.ES	ETAPA	2,88

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Nº SICONV
0

Nº OPERAÇÃO

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Nº OPERAÇÃO
0

FRENTE DE OBRA:				FRENTE DE OBRA:			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):
1.17.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,70	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	4.118.162,82
1.17.2.	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,58M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMS	2,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	5,70
1.17.3.	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UM	4,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	2,00
1.17.4.	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	5,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	4,00
1.17.5.	RECOMPOSICAO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	192,46	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	8.ES	ESTRADA 2 - 2ª ETAPA	5,00
1.17.6.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUCAO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	4.811,73	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	192,46
1.17.7.	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	5.244,77	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	9.ES	ESTRADA 2 - 3ª ETAPA	4.811,73
1.17.8.	CONSTRUCAO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTACAO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	1.443,51	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	8.ES	ESTRADA 2 - 2ª ETAPA	5.244,77
1.17.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.749,72	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	1.443,51
1.17.10.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	481,17	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	1.749,72
1.17.11.	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NÃO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	481,17	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	481,17
1.18.	PINTURA	M	-	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	9.ES	ESTRADA 2 - 3ª ETAPA	481,17
1.18.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	402,43	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	9.ES	ESTRADA 2 - 3ª ETAPA	402,43
1.19.	EQUIPAMENTOS		-				
1.19.1.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	240,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	240,00
1.19.2.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	240,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	240,00
1.19.3.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	240,00	VER MEMÓRIA EM ANEXO 1	7.ES	ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	240,00

PROponente / Tomador

PROponente / Tomador
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Nº OPERAÇÃO

Nº OPERAÇÃO

FRENTES DE OBRA:

BOM-JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Local

segunda-feira, 24 de março de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: Lorena da Silva Leite

CREA/CAU: 20191114363

ART/RRT:

Responsável 7

Nome: Lorena

CREA/CAU: 2

ART/RRT:

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Nº SICONV 0
PROPRIETÁRIO / TOMADOR
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RATEIO ADMINISTRATIVO 1ª ETAPA	RATEIO ADMINISTRATIVO 2ª ETAPA	RATEIO ADMINISTRATIVO 3ª ETAPA	9
0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS			0,00	0,00	0,00	
1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1,00				
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.2.	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - APARECIDINHA X ROSAL						
1.2.1.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	6,00				
1.2.2.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF. 02/2016	M2	5,70				
1.2.3.	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,19M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMES	2,00				
1.2.4.	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UM	4,00				
1.2.5.	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PÚBLICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	5,00				
1.2.6.	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M3	172,83				
1.2.7.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF. 09/2024	M2	4.320,82				
1.2.8.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF. 10/2022	M2	4.320,82				
1.2.9.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2024	M3	1.296,24				
1.2.10.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	1.234,52				
1.2.11.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	432,08				
1.2.12.	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NÃO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	432,08				
1.3.	PINTURA						
1.3.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	283,93				
1.4.	EQUIPAMENTOS						
1.4.1.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	240,00				
1.4.2.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	240,00				

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Nº SICONV
0

PROPONETE / TOMADOR
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RATEIO LOCAL ADMINISTRAÇÃO 1 - TRECHO 3 e	RATEIO LOCAL ADMINISTRAÇÃO 2 - 1ª ETAPA	RATEIO LOCAL ADMINISTRAÇÃO 2 - 2ª ETAPA	RATEIO LOCAL ADMINISTRAÇÃO 2 - 3ª ETAPA	
0				0,00	0,00	0,00	0,00	9
1.4.3.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	240,00					
1.4.4.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	240,00					
1.5.	CUSTOS RODOVIÁRIOS		-					
1.5.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	154.164,67					
1.6.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		-					
1.6.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	M	617,26					
1.6.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	12,00					
1.6.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	4,32					
1.7.	ESTRADA 1 - TRECHO 2 - APARECIDINHA X ROSAL		-					
1.7.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,70					
1.7.2.	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMS	2,00					
1.7.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MATERIAL. AF_12/2020	UM	4,00					
1.7.4.	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (4060) - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M	5,00					
1.7.5.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M3	79,77					
1.7.6.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	1.994,40					
1.7.7.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M2	1.994,40					
1.7.8.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M3	598,32					
1.7.9.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M	664,80					
1.7.10.		M3	199,44					

APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Nº SICONV

0

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 1ª ETAPA	RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 2ª ETAPA	RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 3ª ETAPA	RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 4ª ETAPA	RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 5ª ETAPA	RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 6ª ETAPA	RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 7ª ETAPA	RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 8ª ETAPA	RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 9ª ETAPA
0				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.11.	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NÃO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	199,44									
1.8.	PINTURA	M	152,90									
1.8.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021											
1.9.	EQUIPAMENTOS											
1.9.1.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	120,00									
1.9.2.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10,00									
1.9.3.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	120,00									
1.9.4.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	120,00									
1.10.	CUSTOS RODOVIÁRIOS											
1.10.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	71.159,14									
1.11.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL											
1.11.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	M	332,40									
1.11.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8,00									
1.11.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,88									
1.12.	ESTRADA 1 - TRECHO 3 - APARECINHA X ROSAL											
1.12.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,70									
1.12.2.	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNXMS	2,00									
1.12.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UM	4,00									
1.12.4.	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	5,00									

ANILHA DE LEVANTAMENTO DE CANTIDADES

de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Nº SICONV
0

Descrição	Unidade	Quantidade	5	6	7	8	9
RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 1ª ETAPA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 2ª ETAPA							
RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 3ª ETAPA							
RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 4ª ETAPA							
RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 5ª ETAPA							
RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 6ª ETAPA							
RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 7ª ETAPA							
RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 8ª ETAPA							
RATEIO ADMINISTRATIVO LOCAL - 9ª ETAPA							
BASE PARA REMENDO PROFUNDO TIRADA E COLOCAÇÃO DO	M3	89,70					
DE SUBLEITO DE SOLO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE	M2	2.242,59					
INTERTRAVADO, COM BLOCO LURA 10 CM. AF. 10/2022	M2	2.242,59					
PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE (OSO), COM ESPESURA DE 15 CM. - TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2024	M3	672,77					
EM TRECHO RETO, É-FABRICADO, DIMENSÕES BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR	M	640,74					
INNECEDOR, SEM FRETE)	M3	224,25					
AO CLASSIFICADA (POSTO)	M3	224,25					
ANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	147,37					
COM CARREGADEIRA, TRACÃO CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA ANAL MÍN. 6.674 KG.	CHI	120,00					
37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	120,00					
COM CARREGADEIRA, TRACÃO CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA ANAL MÍN. 6.674 KG.	CHI	120,00					
37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	120,00					
BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA LITRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230	CHI	120,00					
CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	120,00					
BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA LITRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230	CHI	120,00					
CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	120,00					
LANTE DE 18 M³ EM VIA URBANA (DE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	80.013,03					
ALTO COM TINTA A ACRILICA COM MICROESFERAS E DEMARCADORA	M	320,37					
IPORTE DE MADEIRA PARA OM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X	UN	8,00					
ACO NUM 16 COM PINTURA	M2	2,88					

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Nº SICONV
0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RATEIO ADMINISTRATIVO 5	RATEIO ADMINISTRATIVO 6	RATEIO ADMINISTRATIVO 7	RATEIO ADMINISTRATIVO 8	RATEIO ADMINISTRATIVO 9
0				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.17.1.	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	5,70					
1.17.2.	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO PORTATIL MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA E PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA DE ACORDO COM ARESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	UNXMS	2,00					
1.17.3.	RECOMPOSICAO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60) - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF_12/2020	UM	4,00					
1.17.4.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUCAO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M	5,00					
1.17.5.	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M3	192,46					
1.17.6.	CONSTRUCAO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTACAO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M2	4.811,73					
1.17.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	5.244,77					
1.17.8.	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1.443,51					
1.17.9.	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1.749,72					
1.17.10.	PINTURA	M	481,17					
1.17.11.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACAO).	M3	481,17					
1.18.	AF_05/2021	M	-					
1.18.1.	EQUIPAMENTOS	M	-					
1.19.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG.	CHI	240,00					
1.19.1.	PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	240,00					
1.19.2.	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	240,00					
1.19.3.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	240,00					

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Nº SICONV
0

PROponente / Tomador
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	5 RATEIO ADMINISTRAÇÃO LOCAL ESTRADA 1 - TRECHO 3 e	6 RATEIO ADMINISTRAÇÃO LOCAL ESTRADA 2 - 1ª ETAPA	7 RATEIO ADMINISTRAÇÃO LOCAL ESTRADA 2 - 2ª ETAPA	8 ESTRADA 2 - 3ª ETAPA	9
1.19.4.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	240,00					
1.20.	CUSTOS RODOVIÁRIOS	-	-					
1.20.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	141.186,80					
1.21.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
1.21.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE PAVIMENTO ASFALTADO COM TINTA DEGRADADA EM 3 PASSOS DE 20CM, APLICADA COM LACONFERENCAS	M	874,86					
1.21.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM, AF_03/2022	UN	20,00					
1.21.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	7,20					

BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Local

segunda-feira, 24 de março de 2025

Data

Técnico

da Silva Leite

0191114363

Documento assinado digitalmente

LORENA DA SILVA LEITE

Data: 24/03/2025 17:41:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Adjunta de Projetos e

Captação de Recursos

CIDENNF

Processo: 382/2024

Fls. 380

Rubrica

Composições

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE		352.658,24	407.088,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1760	129,13	149,28
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2112	59,37	68,35
COMPOSIÇÃO	COMP 02	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²		536,19	546,06
SINAPI-I	4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1	8,70	8,70
SINAPI-I	4491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4	8,42	8,42
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1	400,00	400,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	18,71	18,71
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	34,26	38,31
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	26,82	29,67
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	386,86	398,77
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	COMP 03	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUÇÃO PARA LIMPEZA	UNXMES		1.350,00	1.350,00
EMOP	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUÇÃO PARA LIMPEZA	UNXMES	1	1.350,00	1.350,00
COMPOSIÇÃO	COMP 04	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UM		99,85	109,16
EMOP	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	99,85	109,16
COMPOSIÇÃO	COMP 05	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M		3,75	4,12
EMOP	02.020.0005-0	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	1	3,75	4,12
COMPOSIÇÃO	COMP 06	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2		1.014,36	1.060,58
SINAPI-I	4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,3158	5,93	5,93
SINAPI-I	6193	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,7278	22,61	22,61
SINAPI-I	10886	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,024	238,00	238,00
SINAPI-I	10891	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PO QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,024	230,15	230,15
SINAPI-I	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,024	18,34	18,34
SINAPI-I	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	M2	0,8963	115,33	115,33
SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1,3462	67,80	73,46
SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	0,294	50,03	53,77
SINAPI	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	1,9037	9,25	9,48
SINAPI	87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	0,294	11,28	11,74
SINAPI	87903	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	1,3462	12,18	12,74
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,932	34,26	38,31
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3,5438	13,98	14,76
SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2156	9,72	10,84
SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	0,0719	6,44	7,19

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	90457	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_09/2023	UN	0,024	14,70	16,40
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2156	17,44	19,21
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	0,2396	12,49	13,45
SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0604	769,30	771,39
SINAPI	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	0,2396	20,08	21,60
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,2156	10,10	10,96
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,5918	3,45	3,61
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,6469	4,95	5,15
SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,024	21,64	23,71
SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0479	13,81	14,98
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0479	34,13	36,71
SINAPI	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,024	78,51	84,57
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,4269	28,17	28,87
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	0,7068	70,78	74,01
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,0276	106,09	117,36
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,0072	31,89	35,08
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,4269	55,31	56,34
SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,0719	743,19	771,55
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,0065	19,71	20,85
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,3239	37,49	39,51
SINAPI-I	39385	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	0,0958	12,40	12,40
SINAPI-I	38773	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	0,0958	4,14	4,14
SINAPI-I	39386	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	0,0958	7,22	7,22
SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,0283	1.016,61	1.074,75
SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,024	96,58	99,00
SINAPI	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0479	25,63	26,57
SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,7719	105,89	114,84
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

COMPOSIÇÃO	COMP 07	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NÃO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3		96,56	96,56
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,175	126,33	126,33
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,175	109,42	109,42
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,175	110,00	110,00
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,175	103,36	103,36
SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,175	102,85	102,85
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Data 24/03/2025



Documento assinado digitalmente
LORENA DA SILVA LEITE
Data: 24/03/2025 13:54:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável Técnico: Lorena da Silva Leite
CREA/CAU: 20191114363



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos

CIDENNF
Processo: 382/2024

Fls. 383 Rubrica [assinatura]

QCI

(Quadro de Composição do Investimento)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	Município / UF	Valores Contratados (R\$):		
0	0	PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ	RECURSO	REPASSE	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO				OGU	4.775.000,00	6.000,00
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS						4.781.000,00

Saldo a	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
Reprogramar	157.077,69	1.377,46

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	Em Análise	1,00	m²	LOTE 1	4.617.922,31	4.622,54	-	4.622.544,85
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								4.617.922,31 (99,90%)	4.622,54 (0,10%)	- (0,00%)	4.622.544,85 (100,00%)

Observações:

Assinado de forma digital por CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA-01759313726
Dados: 2025.03.24 17:22:54 -03'00'

BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
Local
segunda-feira, 24 de março de 2025
Data



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos**

CIDENNF

Processo: 382/2024

Fls. 385 Rubrica [assinatura]

BDI

(Benefícios e Despesas Indiretas)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,90%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,32%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

Local

quarta-feira, 15 de novembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: 0

CREA/CAU: 0

ART/RRT: 0

BDI 2

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	2,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,27%
BDI COM desoneração	BDI DES	21,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
Local

quarta-feira, 15 de novembro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
Local

quarta-feira, 15 de novembro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0



Documento assinado digitalmente
LORENA DA SILVA LEITE
Data: 15/11/2023 17:37:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos**

CIDENNF

Processo: 382/2024

Fls. 389 Rubrica [assinatura]

Cronograma Físico Financeiro (CFF)

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	4.622.544,85	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
				11,26%	20,96%	6,13%	11,11%	14,31%	10,63%	7,86%	17,74%				
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	504.382,03	% Período:	11,26%	20,96%	6,13%	11,11%	14,31%	10,63%	7,86%	17,74%				
1.2.	ESTRADA 1 - TRECHO 1 - APARECIDINHA X	881.038,38	% Período:	33,61%	66,39%										
1.3.	PINTURA	746,74	% Período:		100,00%										
1.4.	EQUIPAMENTOS	167.683,20	% Período:	100,00%											
1.5.	CUSTOS RODOVIÁRIOS	285.153,23	% Período:		100,00%										
1.6.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	12.489,91	% Período:		100,00%										
1.7.	ESTRADA 1 - TRECHO 2 - APARECIDINHA X	417.723,37	% Período:			23,99%	11,38%	64,63%							
1.8.	PINTURA	402,13	% Período:				100,00%								
1.9.	EQUIPAMENTOS	61.261,90	% Período:			80,99%	19,01%								
1.10.	CUSTOS RODOVIÁRIOS	122.393,72	% Período:				100,00%								
1.11.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	7.590,24	% Período:					100,00%							
1.12.	ESTRADA 1 - TRECHO 3 - APARECIDINHA	480.650,62	% Período:			22,26%	11,62%	65,90%							
1.13.	PINTURA	387,58	% Período:					100,00%				55,63%, 00,3%			
1.14.	EQUIPAMENTOS	83.841,60	% Período:				100,00%								
1.15.	CUSTOS RODOVIÁRIOS	137.622,41	% Período:				100,00%								
1.16.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	7.480,28	% Período:					100,00%							
1.17.	ESTRADA 2 - ARRAIAL NOVO X CACHOEIR	1.060.748,15	% Período:						25,44%	7,62%	66,93%				
1.18.	PINTURA	1.058,39	% Período:								100,00%				
1.19.	EQUIPAMENTOS	167.683,20	% Período:						100,00%						
1.20.	CUSTOS RODOVIÁRIOS	242.841,30	% Período:							100,00%					
1.21.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	19.376,47	% Período:								100,00%				

Total: R\$ 4.622.544,85	Período:	%:	11,26%	20,96%	6,13%	11,11%	14,31%	10,63%	7,86%	17,74%					
	Repassar:	520.098,09	968.053,71	283.079,41	513.006,68	660.950,80	490.671,88	363.002,35	819.059,39	819,87					
	Contrapartida:	520,62	969,02	283,36	513,52	661,62	491,16	363,37	819,87						



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA DE BOM JESUS DO ITA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 04/18	2 05/18	3 06/18	4 07/18	5 08/18	6 09/18	7 10/18	8 11/18	9 12/18	10 01/19	11 02/19	12 03/19
Acumulado:	Investimento:	520.618,71	Outros:	520.618,71	969.022,74	283.362,77	513.520,19	661.612,42	491.163,04	363.365,72	819.879,26				
	%:	11,26%		11,26%	32,23%	38,36%	49,46%	63,78%	74,40%	82,26%	100,00%				
	Repassar:	520.096,09		520.096,09	1.488.161,80	1.771.231,21	2.284.237,89	2.945.188,89	3.435.860,57	3.798.662,92	4.617.922,31				
	Contrapartida:	520.62		520.62	1.489,64	1.773,00	2.286,52	2.948,14	3.439,30	3.802,67	4.622,54				
	Investimento:	520.618,71	Outros:	520.618,71	1.489.641,45	1.773.004,22	2.286.524,41	2.948.136,83	3.439.299,87	3.802.665,59	4.622.544,85				

BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
Local
segunda-feira, 24 de março de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Lorena da Silva Leite
CREA/CAU: 20191114363
ART/IRT:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LORENA DA SILVA LEITE
Data: 24/03/2025 13:54:53-0300
Verifique em https://validar.itu.gov.br



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos**

CIDENNf

Processo: 382/2024

Fls. 392 Rubrica 12

Justificativa de atualização de data base e inclusão de itens



Cidennf

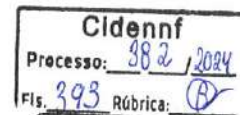
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**



JUSTIFICATIVA DE ATUALIZAÇÃO DE DATA BASE E INCLUSÃO DE ITENS

DECLARO, por meio deste, cerca do convênio nº 939337/2022, "Adequação de estradas vicinais", sob a proposta nº 31292/2022 submetida na Plataforma TransfereGov e se caracterizando como uma parceria entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Cidennf. Para fins de garantir a precisão dos valores e a viabilidade da execução dos serviços/materiais envolvidos, a atualização da data base da planilha orçamentária, de 09/2023 para 11/2024, a data base mais atual no momento. Substituindo itens de serviços que não foram continuados na SINAPI por itens e novas composições de serviço sem prejuízo para o objeto. Além disso, a alteração do regime desonerado para o não desonerado foi realizada visando adequação à legislação vigente e otimização da carga tributária do projeto, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública.

Item anterior	Novo item
SINAPI 93208	Composição 06
SINAPI-I 4748	Composição 07

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 24 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

LORENA DA SILVA LEITE

Data: 24/03/2025 13:54:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorena da Silva Leite
Engenheira Civil
CREA 20191114363
Responsável técnica pelo Orçamento



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos e
Captação de Recursos**

CIDENNF
Processo: 382/2024

Fis. 394 Rubrica

Levantamento Topográfico



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

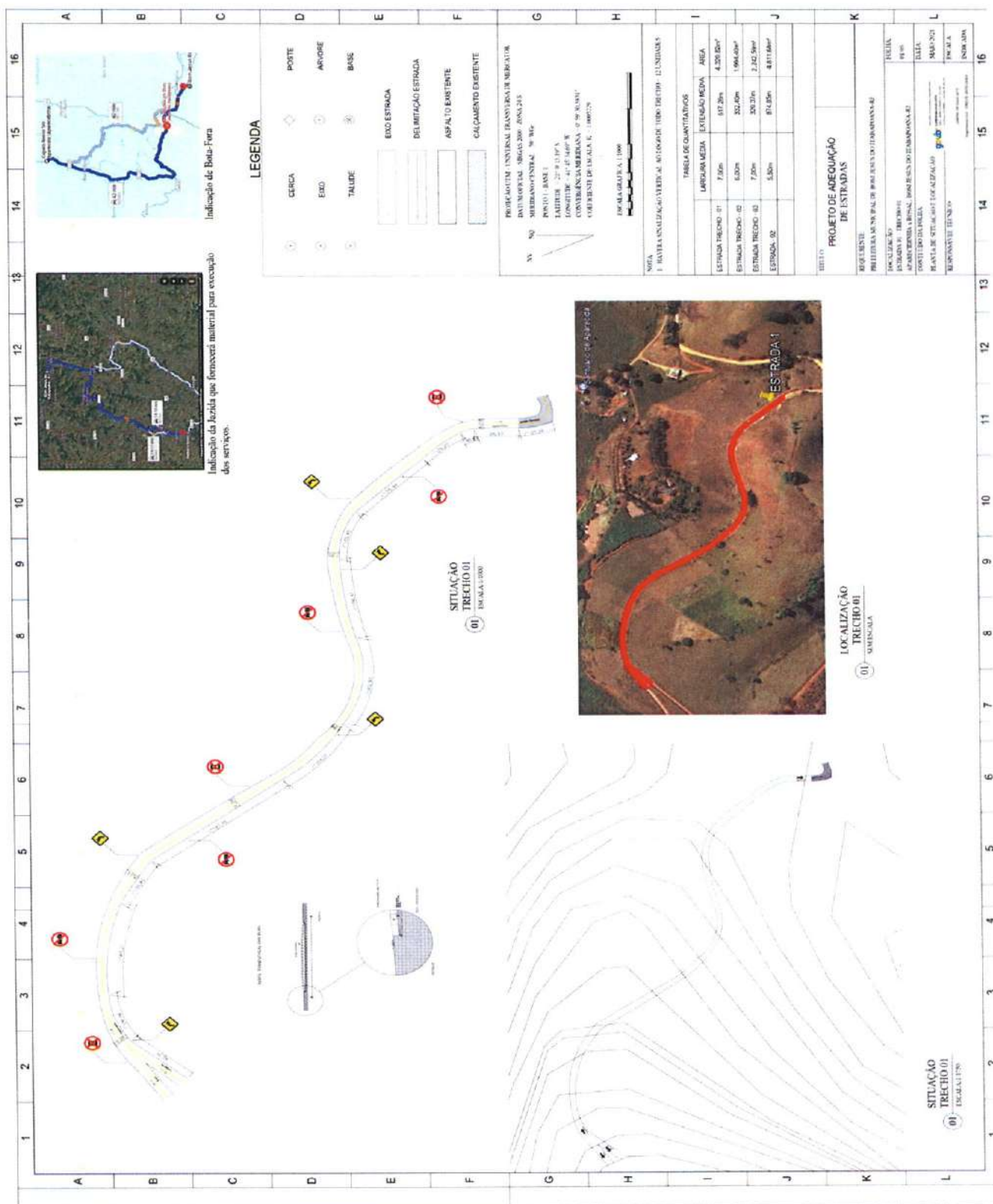
@cidennf

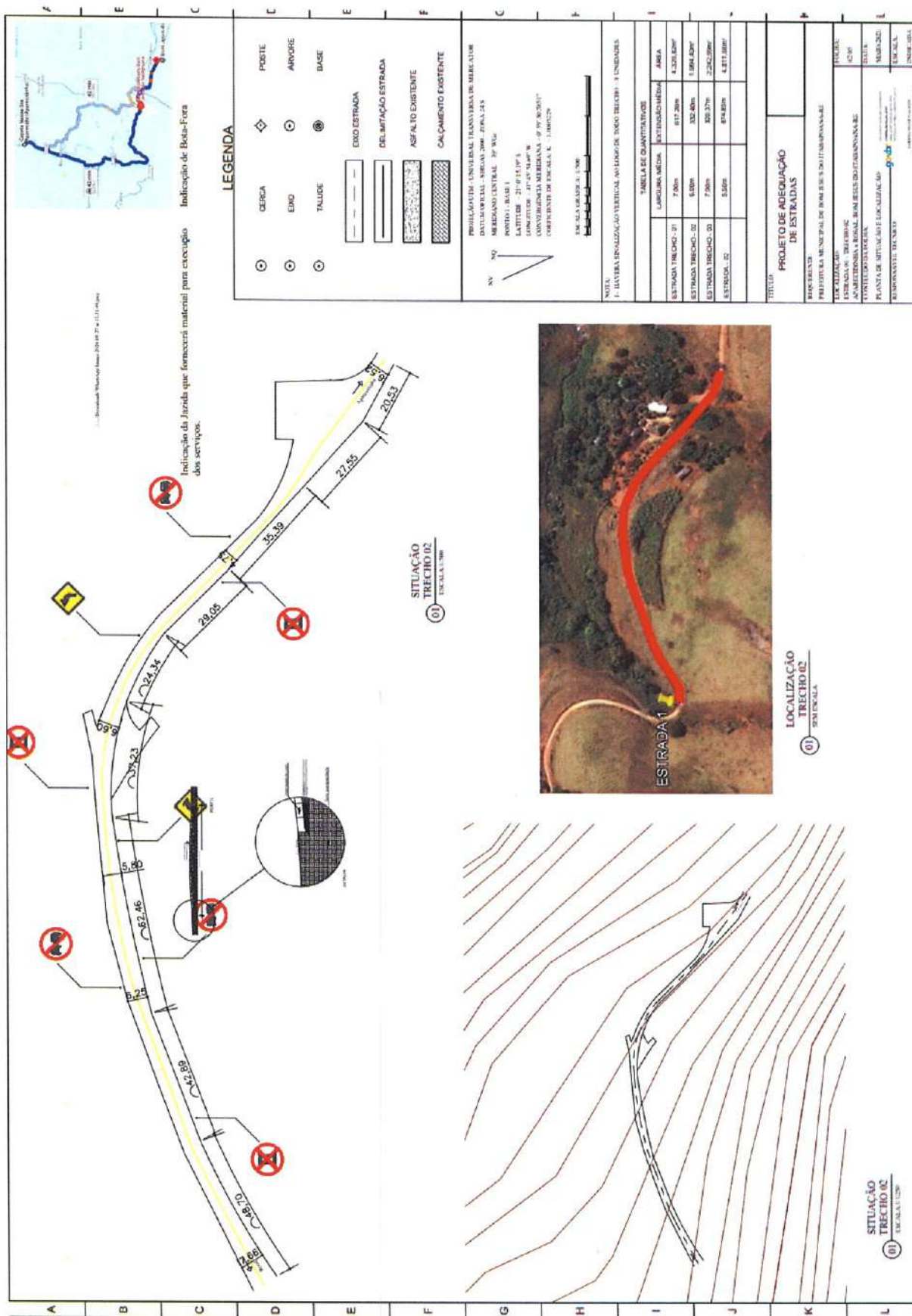
**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidennf

Processo: 382 / 2024

Fls. 395 Rúbrica: [assinatura]







Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

**Diretoria Adjunta de Projetos
e captação Recursos**

Cidennf

Processo: 382 / 2024

Fls. 397 Rôbrica: [assinatura]

